



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

PORTARIA CRESS/ES Nº 13/2014
De 23 de agosto de 2014

Ementa: Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos do CRESS da 17ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o conteúdo da Resolução CFESS nº 392, de 11 de julho de 1999; e

Considerando a expedição da presente Portaria, aprovada pelo Conselho Pleno em 23 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designa o servidor Daniel Braz Ferreira Mendes para ser detentor dos seguintes suprimentos de fundos:

- I - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento;
- II - Despesas com Serviços Postais e Telegráficos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e ao setor competente.

Vitória, 23 de agosto de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região